



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0022.7/2020
AUTOR: LAÉRCIO SCHUSTER**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0246.0/2019.

O presente projeto dispõe sobre a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Santa Catarina.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Fundação Catarinense de Esporte, para que se manifeste sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões,

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**